

16
ADOS

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do SAF-Serviço de Anexo Fiscal desta Comarca, e extraído dos autos da ação de execução Fiscal - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, processo 0507107-10.2014.8.26.0079 (4647/14), que PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU move em relação a CARNEIRO VIANNA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, vim eu, Oficial de Justiça ao final assinado, ao lote 5, da quadra 23, da rua Hum, no loteamento Alvorada da Barra Bonita, e aí sendo, após as formalidades legais, CONSTATEI que o terreno penhorado em 31/10/2016 encontra-se da mesma forma que foi penhorado, e REAVALIEI o mesmo, de acordo com informações obtidas em imobiliárias da cidade, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após efetivada a medida, digitei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

ROGÉRIO COSTA DE FREITAS

Oficial de Justiça

mil e
cia me
ao r.

U que
Vianna

507107-
arca de
a do(s)

rua 1,
ras de
curva
da rua
do lado
fundos
3,00 m²
veis de

que segue